



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2023

JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Educação** de Santo Amaro das Brotas, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço e utilização de software, acompanhamento especializado profissional - AEP, serviço de consultoria Pedagógica Específica e tecnológica na formação e acompanhamento dos professores , coordenadores escolares e administrativos escolares ao longo do ano letivo. Implantação do Sistema Acadêmico Escolar - SYSA GESTÃO ESCOLAR /SEMED, SYSA PROFESSOR, para atender a Secretaria de Educação** do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a contratação que se pretende efetivar será para atender as necessidades de manutenção e desenvolvimento do ensino em atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Considerando a necessidade da **contratação de empresa especializada para prestação de serviço e utilização de software, acompanhamento especializado profissional - AEP, serviço de consultoria Pedagógica Específica e tecnológica na formação e acompanhamento dos professores , coordenadores escolares e administrativos escolares ao longo do ano letivo. Implantação do Sistema Acadêmico Escolar - SYSA GESTÃO ESCOLAR /SEMED, SYSA PROFESSOR, para atender a Secretaria de Educação**.

Considerando que os serviços da empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, não se referem a parcelas de um mesmo serviço que possa ser realizada conjunta, concomitantemente e de uma só vez;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte valor global estimado de **RS 55.168,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais)**.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 21035- Secretaria Municipal de Educação.

Ação: 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de despesa: 3390.39.00. 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001001

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato**, sob a égide do Art.75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Demerson Pereira de Moura Tavares
Assessor Técnico Especial

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2023.

ELIZABETH ALVES COSTA BEBER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO